



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Receita  
Serviço de ITBI

**DTI - DECLARAÇÃO DE  
TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
(Formulário Impresso)

Nº DO PROCESSO	DATA
/ /	/ /
SERVIDOR E MATRÍCULA	

SIMULAÇÃO DE APURAÇÃO DE VALOR     EMISSÃO DE GUIA DE ITBI

**01 - ADQUIRENTE** (HAVENDO MAIS DE UM, APÓS O NOME, ESCREVA "E OUTROS")

NOME				CPF / CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
E-MAIL				CELULAR	

**02 - TRANSMITENTE** (HAVENDO MAIS DE UM, APÓS O NOME, ESCREVA "E OUTROS")

NOME				CPF / CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	
E-MAIL					

**03 - CARTÓRIO**

NOME				CPF / CNPJ	
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA				Nº	COMPLEMENTO (APTO, SL, BL)
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	

**04 - DADOS DO IMÓVEL** (OBRIGATÓRIO ANEXAR ESPELHO DE IPTU)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - IPTU	FRAÇÃO IDEAL M²	PERCENTUAL A SER AVALIADO <input type="checkbox"/> 100,00% <input type="checkbox"/> OUTROS _____ %									
ÁREA DE TERRENO M²	ÁREA DE CONSTRUÇÃO M²	<input type="checkbox"/> CONSTRUÍDO	<input type="checkbox"/> EM CONSTRUÇÃO	IDADE _____ ANOS E ÚLTIMA REFORMA _____ ANOS							
ENDEREÇO (RUA, AV, PÇA, ETC.)					Nº/LOTE						
TIPO (APTO, SALA, BLOCO, ETC.)	Nº DA UNIDADE	BAIRRO	<input type="checkbox"/> COMERCIAL <input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS								
QUARTOS	BANHEIROS	SUITES	SALAS	ESCRITÓRIO	VARANDA	PISCINA	SAUNA	CHURRASQUEIRA	QUADRAS	VAGAS GARAGEM	LAVANDERIA

**05 - OBSERVAÇÕES**

**06 - DADOS DA TRANSMISSÃO**

COMPRA E VENDA     OUTROS / ESPECIFICAR \_\_\_\_\_

VENDEDOR/IMOBILIÁRIA				CPF/CNPJ
RGI Nº	DATA	LIVRO	FOLHA	<input type="checkbox"/> IMÓVEL COM ISENÇÃO/IMUNIDADE OU NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI (ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

<b>VALOR DECLARADO DA TRANSAÇÃO</b>			
À VISTA R\$	FINANCIADO R\$	OUTROS R\$	TOTAL R\$

**07 - REQUERENTE**

NOME	TELEFONE FIXO
E-MAIL	CELULAR

**08 - INFORMAÇÕES**

A DTI terá validade de 60 (sessenta) dias e deverá ser preenchida sem emendas ou rasuras, pois servirá de base à emissão de guia de recolhimento do ITBI, caso não se trate apenas de simulação, após a avaliação do valor da transação, pelo Fiscal, à preço de mercado. O Fiscal responsável pela apuração poderá lançar o imposto mediante arbitramento da base de cálculo, sempre que não concordar com o valor declarado pelo contribuinte e/ou quando o imóvel ultrapassar os limites do município (Art. 17º, da Lei Municipal nº 1.253/1989). É facultado ao contribuinte oferecer impugnação ao lançamento realizado, de acordo com o disposto no Artigo acima citado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do arbitramento e fica ciente de que, findo este prazo, o não pagamento da guia de ITBI correspondente, poderá acarretar no envio do débito para inscrição em Dívida Ativa. Documentos exigidos para simulação e emissão de guia, este formulário de DTI, o Espelho do IPTU e para emissão da guia, o Título aquisitivo do vendedor (escritura, RGI, etc.). Em se tratando de INCRA, o DIAC e o DIAT. E outros que forem julgados necessários pelo Fiscal responsável.

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA
--------------------------	------

MODELO PMT-SECFAZ 01.02.01.01.01